

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 083

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2,393, de 21 de maio de 1.984.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983."

MAKOTC IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	Manutenção do Ensino de 1º grau	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanentes.....Cr\$	500.000,00
04	Deptº de Administração	
04.02	Divisão de Expediente e Documentação	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000,00
08	Encargos Gerais do Município	
08.01	Rec. sob Supervisão Coordenadoria Geral	
03.08.033.2.015	Amortização da Dívida Pública	
4.3.5.1	Amort. Div. Contratada.....Cr\$	<u>5.000.000,00</u>
	T O T A L	Cr\$ 6.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente e excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.48.247.2.008	Manutenção Biblioteca Centro Cultural	
4.1.2.0	Equip. Mat. Permanentes.....Cr\$	1.000.000,00
05	Deptº Contabilidade e Orçamento	
05.02	Divisão de Contabilidade e Orçamento	

(cont. fls. 02.)ap


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 031
Estado de São Paulo (file.02.)ap

DECRETO Nº 2.393/84

03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equip. Mat. Permanentes.....	R\$ 6.500.000,00
	Excesso de Arrecadação.....	<u>R\$ 5.000.000,00</u>
	T O T A L	R\$ 6.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de maio de 1984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER HENNINGS GAETANO

COORDENADOR GERAL


LEONIR CASAGRANDE KIDIUH

DIRETORA DEPTº CONT.ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MICHELI DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação, e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO AZEVEDO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO